

ATA 1/2023

Edital N.º 6/2023

DR n.º 2/2023,

Série II, de 3 de

janeiro de 2023

| DATA HORA | 2023.03.27 | INÍCIO | 14h00m | FIM | 15h30m |
|--------------------|---|--------|--------|-----|--------|
| ORDEM DE TRABALHOS | <p>Concurso para provimento de um lugar de professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Gestão, subárea de Finanças, Marketing e Empreendedorismo e subárea de Gestão e Administração.</p> <p>Ponto Um – Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital;</p> <p>Ponto Dois – Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital. Aprovação da lista de candidatos admitidos;</p> <p>Outros assuntos.</p> | | | | |
| LOCAL | <p>Reunião realizada através de meios telemáticos, designadamente por videoconferência, utilizando a ferramenta Zoom (Colibri da FCCN), no respeito pelo ponto 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua versão atual.</p> | | | | |
| PRESENCAS | <p>Presidente, por delegação do Reitor: Doutor Carlos da Costa Assunção</p> <p>Membros: Doutor Jorge Filipe da Silva Gomes Doutor Manuel António Fernandes da Graça Doutora Ana Maria Santos Costa Soares Doutor Joaquim Carlos da Costa Pinho Doutor António Manuel Corte Real de Freitas Miguel</p> <p>Secretária do Concurso: Fernanda Maria Moura Moreira</p> | | | | |
| AUSÊNCIAS | | | | | |
| ANEXOS | Anexo 1 | | | | |

Antes da Ordem de Trabalho

O Presidente do Júri começou por informar que, em conformidade com o Capítulo VIII do respetivo Edital de Abertura, vai exercer as suas funções por delegação do Reitor da UTAD.- Informou também que o Trabalhador da UTAD, afeto à Escola de Ciências Humanas e Sociais, Fernanda Maria Moura Moreira, para efeitos do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da UTAD, publicado pelo Regulamento n.º 106/2019, de 25 de janeiro, vai estar presente na reunião na qualidade de secretário, sem direito a voto.

Informou, ainda, que, tendo em consideração o n.º 2 do artigo 50.º do ECDU e o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento a que se refere o Parágrafo anterior, no pressuposto que não está integrado na área científica/disciplinar para que é aberto o concurso, que vai exercer o seu direito de voto apenas em caso de empate na votação, usando, sempre que aplicável, os critérios que resultam expressamente do Edital.

Ponto Um - Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital.-----

----- Foram recebidas as seguintes candidaturas, aqui codificadas por ordenação alfabética:

| Código de Candidato | Nome do Candidato |
|---------------------|--|
| A | Amandio Francisco Caridade da Silva |
| B | Anderson Rei Galvão |
| C | Eduardo Manuel de Almeida Leite |
| D | Filipa Margarida da Eira Jorge |
| E | Filipe Alexandre Pereira Duarte |
| F | Irene Dobarrio Machado Ciccarino |
| G | Joaquim Luís Monteiro Ferreira |
| H | Leonardo Antonio Monteiro Pessôa |
| I | Michelle Lins de Moraes |
| J | Nilton Gomes Furtado |
| K | Nuno Tiago Cláudio Leitão Baptista |
| L | Ricardo Filipe Carreira Ramos |
| M | Robson Antonio Tavares Costa |
| N | Rosa Helena Lutete Geremias |
| O | Sérgio de Jesus Teixeira |
| P | Sónia Maria da Silva Faria Nogueira da Silva |

Precedida da apreciação e discussão pelo júri com base nos documentos que fazem parte do referido processo, nomeadamente, para efeitos do Ponto III do Edital de Abertura, em votação nominal justificada, sem possibilidade de abstenções, foi tomada pelo Júri a seguinte deliberação: todos os candidatos supra referidos cumprem os requisitos de admissão a concurso previstos no ponto III do edital de abertura e respetivos normativos complementares.

Ponto Dois – Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital de Abertura. Aprovação da lista provisória de candidatos admitidos/excluídos.-----

-----Com base em nova apreciação e discussão dos processos dos candidatos admitidos ao concurso, conforme deliberação anterior, para efeitos de aplicação dos requisitos de aprovação em mérito absoluto constantes do ponto IV do Edital de Abertura e demais normativos aplicáveis, em votação nominal justificada, sem possibilidade de abstenção, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Deliberação Primeira: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso a candidata Filipa Margarida da Eira Jorge pelo facto de o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Segunda: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Leonardo Antonio Monteiro Pessôa pelo facto de o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado,

de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Terceira: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso a candidata Michelle Lins de Moraes pelo facto de o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Quarta: O Júri deliberou, por maioria, excluir do concurso a candidata Rosa Helena Lutete Geremias pelo facto de o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Quinta: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Nilton Gomes Furtado pelo facto de o candidato não ter publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Sexta: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Robson Antonio Tavares Costa pelo facto de o candidato não ter publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Sétima: Sem prejuízo do sentido de voto de cada membro nas deliberações que antecedem neste ponto, o Júri decidiu, por unanimidade, aprovar a Lista de candidatos admitidos e aprovados/excluídos ou não aprovados, a qual passa a integrar esta ata como Anexo 1, igualmente considerando que esta se converte em definitiva, sem mais diligências, caso inexistam pronúncias em sede da audiência dos interessados, que se vai seguir, sobre as deliberações aqui adotadas.-----

Outros assuntos.-----
O Júri acordou na realização da próxima reunião para o dia 8 de maio de 2023 às 14:30h.--

----- E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, de imediato, foi lida e aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----

Presidente – Prof. Doutor Carlos da Costa Assunção



Fernanda Maria Moura Moreira
Secretária – Fernanda Maria Moura Moreira



Concurso para provimento de um lugar de professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Gestão, subárea de Finanças, Marketing e Empreendedorismo e subárea de Gestão e Administração em conformidade com o Edital n.º 6/2023 - DR n.º 2/2023, Série II de 2023-01-03.

ANEXO 1

(Por remissão da Deliberação Terceira do Ponto Segundo da Ata n.º 1, de 27 de março de 2023)

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO E EXCLUÍDOS OU NÃO APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO
(Ordenação alfabética)

| Candidatos Admitidos | | | |
|----------------------|-------------------------------------|--------------|---|
| Código de candidato | Nome | Deliberação | Fundamentação |
| A | Amandio Francisco Caridade da Silva | Admitido | Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável. |
| B | Anderson Rei Galvão | Admitido | Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável. |
| C | Eduardo Manuel de Almeida Leite | Admitido | Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável. |
| D | Filipa Margarida da Eira Jorge | Não Admitida | O ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023; |
| E | Filipe Alexandre Pereira Duarte | Admitido | Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável. |
| F | Irene Dobarrio Machado Ciccarino | Admitida | Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável. |
| G | Joaquim Luís Monteiro Ferreira | Admitido | Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável. |
| H | Leonardo Antonio Monteiro Pessoa | Não Admitido | O ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023; |
| I | Michelle Lins de Moraes | Não Admitida | O ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023; |

| | | | |
|---|--|--------------|--|
| J | Nilton Gomes Furtado | Não Admitido | O candidato não ter publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023); |
| K | Nuno Tiago Cláudio Leitão Baptista | Admitido | Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável. |
| L | Ricardo Filipe Carreira Ramos | Admitido | Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável. |
| M | Robson Antonio Tavares Costa | Não Admitido | O candidato não ter publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023); |
| N | Rosa Helena Lutete Geremias | Não Admitida | O ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023); |
| O | Sérgio de Jesus Teixeira | Admitido | Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável. |
| P | Sónia Maria da Silva Faria Nogueira da Silva | Admitida | Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável. |

Presidente do Júri

(Professor Doutor Carlos da Costa Assunção)